

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 39/CS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Soldagem, na forma Subsequente, ofertado no Campus Coruripe, do Instituto Federal de Alagoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.010732/2014-31, de 23/7/2014, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 23 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, unicamente para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressantes nos anos de 2014, 2015 e 2016.1, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Soldagem, na forma Subsequente.

**Parágrafo Único:** A aprovação a que se refere esta Resolução é válida, exclusivamente, para o curso ministrado no Campus Coruripe nos anos de 2014, 2015 e no primeiro semestre do ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior